



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

DECRETO Nº 004/2025, de 20 de janeiro de 2025.

“Institui a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Quadro Administrativo da Prefeitura Municipal de Itacajá – TO, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal Nº 648/2025 de 02 de janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO o cumprimento das deliberações do Plano de Carreira do Quadro Administrativo da Prefeitura Municipal de Itacajá – TO — Lei Nº 648/2025 de 02 de janeiro de 2025; disposto nos artigos 34 e 35 da referida Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Quadro Administrativo da Prefeitura Municipal de Itacajá – TO constituída pela representação dos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Administração:
- Itallo Brasil Costa Campos

II – Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
- Renan Correia da Costa

III – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
- Jaiuma Pereira da Silva Nunes

IV – Representante da Procuradoria Jurídica do Município:
- Leandro Fernandes Chaves

V – Representantes de entidade de classe representativa dos profissionais do quadro administrativo:
- Magda Alves da Costa Santana

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Art. 2º - Esta Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Quadro Administrativo da Prefeitura Municipal de Itacajá – TO, tem caráter permanente e vai auxiliar na orientação, implantação, operacionalização e a avaliação do plano.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (citar o Decreto anterior se tiver)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ